**LEI MUNICIPAL Nº 1.666, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DENOMINA CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO VEREADOR NICOLAU KROHLING O GINÁSIO DE ESPORTES DE VICTOR HUGO, NESTe município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Por esta Lei, fica denominado de *“CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO VEREADOR NICOLAU KRÖHLING”* o Ginásio de Esportes de Victor Hugo, localizado neste Município.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Marechal Floriano/ES, 19 de Outubro de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 083/2015 – Autor: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior